



## SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/PB

DATA	14 de junho de 2022	HORÁRIO	10:03 às 10:50
PLATAFORMA	Videoconferência – Google Meet		

PARTICIPANTES	Julliana Queiroga de Lucena	Coordenadora
	Giovanni Soares de Alencar	Conselheiro Titular
	Igor Accioly Pimentel	Assessor Jurídico
ASSESSORIA	Yngrid Cabral	

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Processo 031/2019 – Protocolo 806659/2019 – Auto de Infração</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Fiscalização-CAU/PB
<b>Relatora</b>	Julliana Queiroga de Lucena
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado de pauta para que a GETEC oriente a profissional acerca do trâmite necessário para finalização da demanda.

<b>2</b>	<b>Processo 132/2019 – Protocolo 948519/2019 – Auto de Infração</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Fiscalização-CAU/PB
<b>Relator</b>	Daniela Almeida Farias Benício
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado em decorrência da ausência da relatora.

<b>3</b>	<b>Processo 067/2020 – Protocolo 1051970/2020 - Denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica-CAU/PB
<b>Relatora</b>	Julliana Queira de Lucena
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade, acompanhar o voto da relatora pelo arquivamento do processo. Em tempo, a CED recomenda o encaminhamento do processo à Polícia Federal para que apure a autoria da falsificação do documento RRT fato gerador deste processo.

<b>4</b>	<b>Processo 044/2021 – Protocolo 1326601/2021 - Denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Fiscalização-CAU/PB
<b>Relatora</b>	Julliana Queiroga de Lucena
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade acompanhar o voto da relatora por aplicar ao profissional denunciado as sanções de advertência reservada e multa de 7 anuidades, por infração à regra 5.2.1 do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR.

<b>5</b>	<b>Processo 042/2021 – Protocolo 1321156/2021 - Denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Fiscalização-CAU/PB
<b>Relatora</b>	Daniela Almeida Farias Benício
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado de pauta em decorrência da ausência da relatora.



# CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

**JULLIANA QUEIROGA DE LUCENA**  
Coordenadora

**GIOVANNI SOARES DE ALENCAR**  
Membro Titular

**YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA**  
Assessora